

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 30, de 28 de abril de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/03/2026 A 31/03/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.111.895,16	622.379,06	2.489.516,10	521.780,16	104.355,93	417.424,23	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.494.466,39	298.893,29	1.195.573,10	147.666,02	29.533,12	118.132,90	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	2.478.165,77	495.633,17	1.982.532,60	211.696,58	42.339,25	169.357,33	-	-	-
ALEGRE	0,461	2.180.218,37	436.043,68	1.744.174,69	374.980,12	74.995,93	299.984,19	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	2.175.489,03	435.097,80	1.740.391,23	496.163,04	99.232,55	396.930,49	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	1.376.233,29	275.246,63	1.100.986,66	79.922,88	15.984,49	63.938,39	-	-	-
ANCHIETA	3,342	15.805.400,79	3.161.080,16	12.644.320,63	529.702,45	105.940,39	423.762,06	-	-	-
APIACA	0,257	1.215.436,25	243.087,27	972.348,98	240.163,77	48.032,64	192.131,13	-	-	-
ARACRUZ	3,666	17.337.701,77	3.467.540,35	13.870.161,42	1.674.448,39	334.889,58	1.339.558,81	1.104,92	220,98	883,94
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.570.135,58	314.027,15	1.256.108,43	112.103,13	22.420,55	89.682,58	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	2.558.564,28	511.712,85	2.046.851,43	659.926,53	131.985,21	527.941,32	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	3.745.624,60	749.124,92	2.996.499,68	887.974,74	177.594,84	710.379,90	99,78	19,96	79,82
BOA ESPERANÇA	0,546	2.582.210,89	516.442,18	2.065.768,71	190.394,53	38.078,80	152.315,73	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.097.203,16	219.440,62	877.762,54	734.619,73	146.923,88	587.695,85	1.797,64	359,53	1.438,11
BREJETUBA	0,431	2.038.338,67	407.667,72	1.630.670,95	249.587,82	49.917,46	199.670,36	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	11.951.001,75	2.390.200,35	9.560.801,40	2.863.483,05	572.696,53	2.290.786,52	113,39	22,68	90,71
CARIACICA	9,940	47.009.480,54	9.401.896,09	37.607.584,45	7.514.441,96	1.502.888,31	6.011.553,65	989,40	197,88	791,52
CASTELO	0,853	4.034.113,38	806.822,68	3.227.290,70	816.368,09	163.273,53	653.094,56	-	-	-
COLATINA	2,084	9.855.911,22	1.971.182,25	7.884.728,97	2.088.776,01	417.755,12	1.671.020,89	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	2.766.654,52	553.330,88	2.213.323,64	251.028,85	50.205,69	200.823,16	1.937,40	387,48	1.549,92
CONC. CASTELO	0,401	1.896.458,92	379.291,78	1.517.167,14	183.799,83	36.759,87	147.039,96	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.414.067,89	282.813,58	1.131.254,31	78.790,85	15.758,08	63.032,77	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.332.060,79	866.412,17	3.465.648,62	907.467,84	181.493,46	725.974,38	844,53	168,91	675,62
DORES DO RIO PRETO	0,395	1.868.082,97	373.616,59	1.494.466,38	374.218,39	74.843,59	299.374,80	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	2.714.631,97	542.926,42	2.171.705,55	255.688,58	51.137,63	204.550,95	-	-	-
FUNDÃO	0,398	1.882.270,96	376.454,18	1.505.816,78	244.804,92	48.960,91	195.844,01	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.260.616,89	452.123,40	1.808.493,49	297.041,79	59.408,29	237.633,50	-	-	-
GUACUÍ	0,396	1.872.812,29	374.562,45	1.498.249,84	801.247,12	160.249,32	640.997,80	-	-	-
GUARAPARI	0,829	3.920.609,59	784.121,92	3.136.487,67	4.117.354,87	823.470,90	3.293.883,97	3.615,91	723,18	2.892,73
IBATIBA	0,394	1.863.353,66	372.670,71	1.490.682,95	909.452,39	181.890,37	727.562,02	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	1.480.278,41	296.055,70	1.184.222,71	151.816,57	30.363,23	121.453,34	3.358,72	671,74	2.686,98
IBITRAMA	0,273	1.291.105,44	258.221,11	1.032.884,33	142.098,56	28.419,61	113.678,95	47,54	9,51	38,03
ICONHA	0,346	1.636.346,12	327.269,20	1.309.076,92	340.542,57	68.108,43	272.434,14	100,92	20,18	80,74
IRUPI	0,389	1.839.707,03	367.941,40	1.471.765,63	360.834,18	72.166,74	288.667,44	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	2.095.090,53	419.018,09	1.676.072,44	183.547,73	36.709,46	146.838,27	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	10.049.813,49	2.009.962,68	8.039.850,81	555.792,40	111.158,38	444.634,02	-	-	-
ITARANA	0,399	1.887.000,28	377.400,06	1.509.600,22	244.976,98	48.995,30	195.981,68	51,65	10,33	41,32
IUNA	0,505	2.388.308,62	477.661,72	1.910.646,90	570.906,10	114.181,14	456.724,96	-	-	-
JAGUARE	1,233	5.831.256,49	1.166.251,31	4.665.005,18	637.813,13	127.562,51	510.250,62	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.338.398,68	267.679,73	1.070.718,95	124.999,57	24.999,83	99.999,74	222,68	44,54	178,14
JOÃO NEIVA	0,392	1.853.895,00	370.778,98	1.483.116,02	216.919,54	43.383,82	173.535,72	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,438	2.071.443,91	414.288,79	1.657.155,12	181.806,66	36.361,25	145.445,41	-	-	-
LINHARES	4,894	23.145.311,64	4.629.062,32	18.516.249,32	2.706.444,00	541.288,68	2.165.155,32	384,13	76,82	307,31
MANTENOPOLIS	0,306	1.447.173,16	289.434,65	1.157.738,51	261.478,45	52.295,60	209.182,85	-	-	-
MARATAIZES	0,550	2.601.128,21	520.225,65	2.080.902,56	657.477,15	131.495,37	525.981,78	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	2.828.135,76	565.627,15	2.262.508,61	335.939,14	67.187,74	268.751,40	777,13	155,42	621,71
MARILÂNDIA	0,509	2.407.225,92	481.445,16	1.925.780,76	391.521,34	78.304,19	313.217,15	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	2.369.391,33	473.878,26	1.895.513,07	340.052,61	68.010,43	272.042,18	-	-	-
MONTANHA	0,579	2.738.278,61	547.655,73	2.190.622,88	312.485,93	62.497,11	249.988,82	264,02	52,81	211,21
MUCURICI	0,348	1.645.804,75	329.160,96	1.316.643,79	70.730,77	14.146,07	56.584,70	1.185,20	237,04	948,16
MUNIZ FREIRE	0,492	2.326.827,41	465.365,47	1.861.461,94	265.437,78	53.087,47	212.350,31	304,49	60,90	243,59
MUQUI	0,312	1.475.549,08	295.109,81	1.180.439,27	126.968,53	25.393,62	101.574,91	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	6.469.715,22	1.293.943,06	5.175.772,16	747.665,61	149.533,00	598.132,61	362,20	72,44	289,76
PANCAS	0,455	2.151.842,40	430.368,48	1.721.473,92	222.491,47	44.498,21	177.993,26	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	1.839.707,03	367.941,40	1.471.765,63	194.034,51	38.806,82	155.227,69	353,53	70,71	282,82
PINHEIROS	0,771	3.646.308,80	729.261,76	2.917.047,04	211.246,16	42.249,13	168.997,03	-	-	-
PIUMA	0,376	1.778.225,82	355.645,16	1.422.580,66	715.838,01	143.167,54	572.670,47	-	-	-
PONTO BELO	0,261	1.234.353,57	246.870,71	987.482,86	63.815,41	12.763,00	51.052,41	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.333.669,38	266.733,87	1.066.935,51	380.713,59	76.142,61	304.570,98	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	4.038.842,67	807.768,54	3.231.074,13	836.336,94	167.267,30	669.069,64	1.658,00	331,60	1.326,40
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.466.090,42	293.218,08	1.172.872,34	179.465,97	35.893,09	143.572,88	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.374.120,63	474.824,12	1.899.296,51	188.207,33	37.641,36	150.565,97	673,91	134,78	539,13
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	10.248.445,11	2.049.689,01	8.198.756,10	1.453.088,28	290.617,58	1.162.470,70	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	2.984.203,45	596.840,70	2.387.362,75	524.368,78	104.873,68	419.495,10	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.076.173,23	415.234,65	1.660.938,58	174.699,51	34.939,82	139.759,69	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	3.575.368,94	715.073,78	2.860.295,16	634.848,69	126.969,64	507.879,05	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.371.503,95	274.300,80	1.097.203,15	181.733,70	36.346,66	145.387,04	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	10.934.197,06	2.186.839,42	8.747.357,64	1.740.681,50	348.136,21	1.392.545,29	1.259,25	251,85	1.007,40
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	1.858.624,31	371.724,88	1.486.899,43	193.572,87	38.714,49	154.858,38	-	-	-
SERRA	14,449	68.334.002,44	13.666.800,51	54.667.201,93	5.788.057,10	1.157.611,34	4.630.445,76	20.433,20	4.086,64	16.346,56
SOORETAMA	0,866	4.095.594,57	819.118,92	3.276.475,65	298.440,33	59.687,98	238.752,35	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	2.274.804,84	454.960,96	1.819.843,88	306.294,25	61.258,75	245.035,50	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	2.847.053,03	569.410,61	2.277.642,42	882.463,71	176.492,64	705.971,07	327,21	65,45	261,76
VIANA	3,873	18.316.671,87	3.663.334,35	14.653.337,52	1.168.064,47	233.612,82	934.451,65	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	1.707.285,96	341.457,19	1.365.828,77	159.535,08	31.906,91	127.628,17	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	3.703.060,68	740.612,13	2.962.448,55	439.042,35	87.808,39	351.233,96	-	-	-
VILA VELHA	5,565	26.318.688,05	5.263.737,61	21.054.950,44	8.250.002,92	1.650.000,49	6.600.002,43	2.866,58	573,31	2.293,27
VITORIA	10,318	48.797.165,13	9.759.432,95	39.037.732,18	8.079.977,24	1.615.995,39	6.463.981,85	1.784,95	356,99	1.427,96
TOTAL	100%	472.932.399,77	94.586.479,88	378.345.919,89	72.010.369,90	14.402.067,05	57.608.302,85	46.918,28	9.383,66	37.534,62

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
5- Os valores de estornos referem-se ao realizado no SIGEFES, houve a contabilização indevida no IPVA a qual será regularizada em fevereiro, o valor financeiro foi transferido corretamente.
6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link <https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao> anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 30, de 28 de abril de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/03/2026 A 31/03/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,658	35.419,71	7.083,94	-	48.861,69	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	17.010,07	3.402,01	-	23.465,49	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	28.206,58	5.641,32	-	38.911,13	-	-	-
ALEGRE	0,461	24.815,33	4.963,07	-	34.232,88	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	24.761,50	4.952,30	-	34.158,62	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	15.664,34	3.132,87	-	21.609,05	-	-	-
ANCHIETA	3,342	179.897,66	35.979,53	-	248.169,84	-	-	-
APIACA	0,257	13.834,14	2.766,83	-	19.084,27	-	-	-
ARACRUZ	3,666	197.338,37	39.467,67	-	272.229,38	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	17.871,34	3.574,27	-	24.653,61	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	29.121,67	5.824,34	-	40.173,52	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	42.632,84	8.526,57	-	58.812,24	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	29.390,82	5.878,16	-	40.544,80	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	12.488,41	2.497,68	-	17.227,83	-	-	-
BREJETUBA	0,431	23.200,45	4.640,09	-	32.005,15	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	136.026,75	27.205,35	-	187.649,66	-	-	-
CARIACICA	9,940	535.063,66	107.012,73	-	738.123,31	-	-	-
CASTELO	0,853	45.916,43	9.183,29	-	63.341,97	-	-	-
COLATINA	2,084	112.180,35	22.436,07	-	154.753,41	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	31.490,17	6.298,03	-	43.440,85	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	21.585,57	4.317,11	-	29.777,42	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	16.094,97	3.219,00	-	22.203,10	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	49.307,68	9.861,54	-	68.020,21	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	21.262,59	4.252,52	-	29.331,87	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	30.898,04	6.179,61	-	42.624,02	-	-	-
FUNDÃO	0,398	21.424,08	4.284,82	-	29.554,64	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	25.730,43	5.146,09	-	35.495,26	-	-	-
GUAÇUI	0,396	21.316,42	4.263,28	-	29.406,12	-	-	-
GUARAPARI	0,829	44.624,53	8.924,91	-	61.559,78	-	-	-
IBATIBA	0,394	21.208,76	4.241,75	-	29.257,61	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	16.848,58	3.369,72	-	23.242,72	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	14.695,41	2.939,08	-	20.272,40	-	-	-
ICONHA	0,346	18.624,95	3.724,99	-	25.693,22	-	-	-
IRUPI	0,389	20.939,61	4.187,92	-	28.886,32	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	23.846,40	4.769,28	-	32.896,24	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	114.387,35	22.877,47	-	157.797,99	-	-	-
ITARANA	0,399	21.477,91	4.295,58	-	29.628,90	-	-	-
IUNA	0,505	27.183,82	5.436,76	-	37.500,23	-	-	-
JAGUARE	1,233	66.371,58	13.274,32	-	91.559,96	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	15.233,70	3.046,74	-	21.014,98	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	21.101,10	4.220,22	-	29.109,10	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	23.577,25	4.715,45	-	32.524,95	-	-	-
LINHARES	4,894	263.440,80	52.688,16	-	363.418,06	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	16.471,78	3.294,36	-	22.722,92	-	-	-
MARATAIZES	0,550	29.606,14	5.921,23	-	40.841,84	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	32.189,95	6.437,99	-	44.406,21	-	-	-
MARILANDIA	0,509	27.399,14	5.479,83	-	37.797,27	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	26.968,50	5.393,70	-	37.203,20	-	-	-
MONTANHA	0,579	31.167,19	6.233,44	-	42.995,31	-	-	-
MUCURICI	0,348	18.732,61	3.746,52	-	25.841,74	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	26.484,04	5.296,81	-	36.534,88	-	-	-
MUQUI	0,312	16.794,76	3.358,95	-	23.168,46	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	73.638,54	14.727,71	-	101.584,78	-	-	-
PANCAS	0,455	24.492,35	4.898,47	-	33.787,34	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	20.939,61	4.187,92	-	28.886,32	-	-	-
PINHEIROS	0,771	41.502,42	8.300,48	-	57.252,83	-	-	-
PIUMA	0,376	20.239,83	4.047,97	-	27.920,96	-	-	-
PONTO BELO	0,261	14.049,46	2.809,89	-	19.381,31	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	15.179,88	3.035,98	-	20.940,73	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	45.970,26	9.194,05	-	63.416,23	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	16.687,10	3.337,42	-	23.019,94	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	27.022,33	5.404,47	-	37.277,45	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	116.648,19	23.329,64	-	160.916,82	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	33.966,32	6.793,26	-	46.856,73	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	23.631,08	4.726,22	-	32.599,21	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	40.694,98	8.139,00	-	56.138,96	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	15.610,51	3.122,10	-	21.534,78	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	124.453,44	24.890,69	-	171.684,21	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	21.154,93	4.230,99	-	29.183,35	-	-	-
SERRA	14,449	777.780,17	155.556,03	-	1.072.952,09	-	-	-
SOORETAMA	0,866	46.616,21	9.323,24	-	64.307,33	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	25.891,91	5.178,38	-	35.718,03	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	32.405,26	6.481,05	-	44.703,25	-	-	-
VIANA	3,873	208.481,04	41.696,21	-	287.600,76	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	19.432,39	3.886,48	-	26.807,09	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	42.148,38	8.429,68	-	58.143,92	-	-	-
VILA VELHA	5,565	299.560,29	59.912,06	-	413.245,10	-	-	-
VITORIA	10,318	555.411,16	111.082,23	-	766.192,70	-	-	-
TOTAL	100%	5.382.934,24	1.076.586,83	-	7.425.787,85	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 30, de 28 de abril de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - MARÇO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%		IPVA - 50%
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	31.161,66	39.278,65	157.114,66
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	14.965,18	11.365,63	45.462,54
AGUIA BRANCA	0,524	24.815,68	10.164,57	40.658,35
ALEGRE	0,461	21.832,10	32.810,54	131.242,18
ALFREDO CHAVES	0,460	21.784,75	37.625,88	150.503,59
ALTO RIO NOVO	0,291	13.781,23	4.722,80	18.891,25
ANCHIETA	3,342	158.270,97	65.461,97	261.847,89
APIACA	0,257	12.171,04	16.523,68	66.094,78
ARACRUZ	3,666	173.615,00	121.633,68	486.534,74
ATILIO VIVACQUA	0,332	15.722,90	14.762,54	59.050,23
BAIXO GUANDU	0,541	25.620,76	54.395,89	217.583,59
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	37.507,66	73.375,98	293.503,95
BOA ESPERANÇA	0,546	25.857,55	18.154,26	72.617,12
BOM JESUS DO NORTE	0,232	10.987,10	61.219,68	244.878,75
BREJETUBA	0,431	20.411,36	21.734,60	86.938,45
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	119.674,06	269.749,64	1.078.998,60
CARIACICA	9,940	470.740,08	574.103,35	2.296.413,48
CASTELO	0,853	40.396,51	84.481,60	337.926,41
COLATINA	2,084	98.694,40	194.403,10	777.612,42
CONC. DA BARRA	0,585	27.704,52	18.040,77	72.163,09
CONC. CASTELO	0,401	18.990,62	21.049,57	84.198,31
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	14.160,09	5.489,03	21.956,16
DOMINGOS MARTINS	0,916	43.380,07	69.458,77	277.835,12
DORES DO RIO PRETO	0,395	18.706,47	27.359,22	109.436,95
ECOPORANGA	0,574	27.183,58	17.078,72	68.314,88
FUNDÃO	0,398	18.848,54	22.437,33	89.749,38
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	22.637,20	20.871,10	83.484,44
GUAÇUI	0,396	18.753,84	59.198,66	236.794,66
GUARAPARI	0,829	39.259,91	356.287,99	1.425.152,00
IBATIBA	0,394	18.659,11	59.849,76	239.399,11
IBIRACU	0,313	14.823,10	16.640,61	66.562,51
IBITIRAMA	0,273	12.928,77	17.035,52	68.142,11
ICONHA	0,346	16.385,92	32.604,91	130.419,68
IRUPI	0,389	18.422,32	28.823,27	115.293,11
ITAGUAÇU	0,443	20.979,66	12.317,92	49.271,70
ITAPEMIRIM	2,125	100.636,08	38.044,39	152.177,59
ITARANA	0,399	18.895,91	13.996,77	55.987,13
IUNA	0,505	23.915,87	41.593,15	166.372,64
JAGUARE	1,233	58.392,61	58.184,58	232.738,35
JERONIMO MONTEIRO	0,283	13.402,36	9.518,16	38.072,71
JOÃO NEIVA	0,392	18.564,40	21.143,71	84.574,90
LARANJA DA TERRA	0,438	20.742,88	17.253,43	69.013,76
LINHARES	4,894	231.770,83	220.417,01	881.668,07
MANTENOPOLIS	0,306	14.491,60	27.264,96	109.059,84
MARATAIZES	0,550	26.046,98	42.873,90	171.495,66
MARECHAL FLORIANO	0,598	28.320,18	22.599,10	90.396,42
MARILANDIA	0,509	24.105,31	37.643,20	150.572,86
MIMOSO DO SUL	0,501	23.726,44	32.804,18	131.216,77
MONTANHA	0,579	27.420,38	21.664,73	86.658,93
MUCURICI	0,348	16.480,64	5.552,55	22.210,24
MUNIZ FREIRE	0,492	23.300,21	21.987,08	87.948,35
MUQUI	0,312	14.775,75	9.141,04	36.564,19
NOVA VENECIA	1,368	64.785,96	61.479,14	245.916,59
PANCAS	0,455	21.547,96	14.348,55	57.394,22
PEDRO CANARIO	0,389	18.422,32	24.321,71	97.286,89
PINHEIROS	0,771	36.513,13	18.968,01	75.872,08
PIUMA	0,376	17.806,67	49.506,78	198.027,14
PONTO BELO	0,261	12.360,47	3.189,00	12.756,02
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	13.354,99	18.539,93	74.159,75
RIO BANANAL	0,854	40.443,86	63.836,43	255.345,80
RIO NOVO DO SUL	0,310	14.681,03	14.299,30	57.197,26
SANTA LEOPOLDINA	0,502	23.773,79	12.167,61	48.670,47
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	102.625,13	87.526,99	350.107,98
SANTA TERESA	0,631	29.882,99	35.773,81	143.095,24
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	20.790,23	11.281,04	45.124,24
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	35.802,76	51.019,52	204.078,13
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	13.733,87	15.184,94	60.739,78
SÃO MATEUS	2,312	109.492,06	142.743,44	570.973,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	18.611,76	20.185,51	80.742,09
SERRA	14,449	684.278,01	513.058,03	2.052.232,16
SOORETAMA	0,866	41.012,17	21.435,55	85.742,20
VARGEM ALTA	0,481	22.779,28	28.811,55	115.246,24
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	28.509,62	69.907,03	279.628,13
VIANA	3,873	183.418,14	75.185,08	300.740,37
VILA PAVÃO	0,361	17.096,30	15.998,19	63.992,80
VILA VALERIO	0,783	37.081,43	42.499,31	169.997,30
VILA VELHA	5,565	263.548,15	620.342,27	2.481.369,09
VITORIA	10,318	488.641,52	728.550,70	2.914.202,87
TOTAL	100%	4.735.815,74	5.892.352,55	23.569.413,25

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

NOTAS:

1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.

2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em março, mas efetivamente transferidos em abril, e

3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.